



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º090/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2014000005327
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º03/2015

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 32.594,51

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pela Secretária da Educação, **MARIA DE FÁTIMA S. POLESÍ LUKJANENKO**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.174.251-1 e do CPF n.º 086.790.198-52.

b) Como CONTRATADA:

TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua José Paulino, n.º388, 02 Conjunto 21, Centro, município de Campinas, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ n.º52.048.907/0001-24, neste ato representada por seu diretor Sr. **ANGELO ROBERTO BISETTO**, brasileiro, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG n.º5.130.130-1 e CPF n.º552.346.908-49.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade alterar a cláusula II do presente instrumento de contrato n.º 090/2015, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000005327.

1 2.1.1 - Ficam efetuados acréscimos de serviços no valor total de R\$ 32.594,51 (trinta e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/Educação Básica/QSE, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 95.220.0002 – FNDE/QSE, 12.361.0008.1.018 – Aq/Constr/Ampl/Ref/Apar de Imóveis destin. a Em., do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º4936-000, no valor de R\$ 32.594,51 (trinta e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).


Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

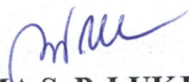
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º090/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

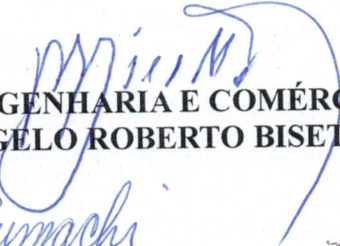
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Pela Contratante:


JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal


MARIA DE FÁTIMA S. P. LUKJANENKO
Secretária da Educação

Pela Contratada:

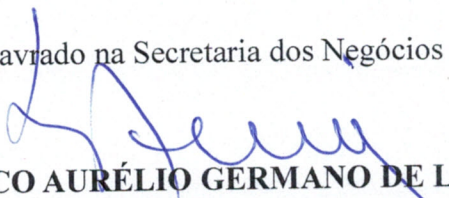

TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ANGELO ROBERTO BISETTO

Testemunhas:


Michele Viviane Fumachi


Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º090/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2014000005327, firmado em **16 JUN 2016**

Rod. Luciano Consoline, n.º 600 – Itatiba – SP – CEP: 13253-203.
Tel: (11) 3183-0683 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Planilha de composição de preços

FDE - DATA BASE outubro/2014 - BDI INCLUSO=25,9% LEIS SOCIAIS = 137,38%
SINAPI - DATA BASE NOV/14 - BDI=0,00% LEIS SOCIAIS =50,40%

EMER CHICO PEROBA
REFORMA DO TELHADO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE CORREDOR

FONTE	CÓDIGO	Item	Serviço	UNID.	Unit. MO	Unit. MAT	Unit. MO	Unit. MAT	QUANT	MDO	MAT	TOTAL	VALOR DA OBRA COM ADITAMENTO			
													QUANT	MDO	MAT	TOTAL
FDE	07.60.055	1.1	Retirada de cumeeiras e espigões de barro c/ reaproveitamento	m	4,15	-	4,15	-	244,50	1.014,88	-	1.014,88	244,50	4,15	-	1.014,88
FDE	07.60.050	1.2	Retirada de telhas de barro c/ reaproveitamento	m ²	4,51	-	4,51	-	1.839,84	7.395,68	-	7.395,68	2.051,17	4,51	-	9.250,78
FDE	07.60.016	1.3	Retirada de ripas	m	0,31	-	0,31	-	4.195,00	1.300,45	-	1.300,45	4.195,00	0,31	-	1.300,45
FDE	07.60.015	1.4	Retirada de Cálculos	m ²	1,91	-	1,91	-	528,00	1.008,48	-	1.008,48	528,00	1,91	-	1.008,48
FDE	07.60.060	2.1	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIMPLAST OU ALUMIPLANA PRE FAB - POLICARBONATO	m ²	5,87	-	5,87	-	72,80	427,34	-	427,34	72,80	5,87	-	427,34
FDE	07.03.080*20	2.2	TELHA CALANDRADA ACO GALV PINT 1 FACE POICOIL-COATING OND E=0,65MM	m ²	12,82	84,45	12,82	84,45	72,80	933,30	6.147,96	7.081,26	72,80	12,82	84,45	7.081,26
FDE	08.12.016	2.3	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	m	46,36	27,59	46,36	27,59	22,75	1.054,69	627,67	1.682,36	22,75	46,36	27,59	3.808,43
FDE	01.08.016	2.4	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") CLASSE A INCL CONEX M	m	33,10	11,09	33,10	11,09	20,00	662,00	221,80	883,80	20,00	33,10	11,09	883,80
FDE	08.12.066	2.5	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4")	un	1,89	6,01	1,89	6,01	5,00	9,45	30,05	39,50	5,00	1,89	6,01	39,50
FDE	07.70.003*00	3.1	Recolocação de vigas	m ²	11,86	18,03	11,86	18,03	228,00	2.704,08	4.110,84	6.814,92	228,00	11,86	18,03	6.814,92
FDE	07.70.002*00	3.2	Recolocação de cabreiros e colocação de cabreiros	un	4,48	6,83	4,48	6,83	1.302,00	5.832,96	8.892,66	14.725,62	1.302,00	4,48	6,83	14.725,62
FDE	07.03.087*20	3.3	TELHA ACO GALV TRAP SAND POLIURETANO PINT 2 FACE CHAPA 0,5MM E=30MM	un.	12,82	132,41	12,82	132,41	303,28	3.888,05	40.157,30	44.045,35	303,28	12,82	132,41	46.836,68
FDE	07.03.054	3.4	TELHA ACO GALV PINT 1 FACE POICOIL-COATING TRAPEZ E=0,65MM H ATE 40MM	m ³	12,82	50,74	12,82	50,74	1.336,56	17.134,70	67.817,05	84.951,75	1.728,67	12,82	50,74	109.874,27
FDE	07.04.034	3.5	CUMEIRA ACO PINT POICOIL-COATING PERFIL OND/TRAP E=0,65MM H ATE 40MM	m ²	15,07	49,53	15,07	49,53	244,50	3.694,62	12.110,09	15.794,71	244,50	15,07	49,53	15.794,70
FDE	10.60.005	4.1	RETIRADA DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	m ²	8,96	-	8,96	-	262,84	2.355,05	-	2.355,05	262,84	8,96	-	2.355,05
FDE	11.02.024	5.1	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	m ²	-	77,88	-	77,88	66,33	-	5.165,78	5.165,78	77,88	-	77,88	6.065,29
FDE	16.11.005	6.1	LIMPEZA DA OBRA	m ²	9,69	-	9,69	-	1.512,50	14.656,13	-	14.656,13	1.512,50	9,69	-	14.656,13
FDE	16.80.097	6.2	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	un.	166,30	308,42	166,30	308,42	308,42	831,50	1.542,10	2.373,60	5,00	166,30	308,42	2.373,60
FDE	7.1	7.1	ESTRUTURA METALICA ALUMIAR	kg	-	13,35	-	13,35	-	-	-	-	-	-	13,35	-
FDE	7.2	7.2	Fornecimento da estrutura	kg	3,79	-	3,79	-	-	-	-	-	-	3,79	-	-
FDE	7.3	7.3	Montagem da estrutura	m ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,81	-
FDE	7.4	7.4	Pinlura em estrutura metálica	m	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,66	-
FDE	7.5	7.5	Emboçamento do beiral	m	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,07	-
FDE	7.5	7.5	Montagem e desmontagem de ancinha torre metálica com altura até 10m	m	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTALIZAÇÃO DOS TRABALHOS													64.893,16	146.823,30	211.716,46	244.310,94

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.